

PORTARIA Nº 0430/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Delega temporariamente ao Vice-Reitor todos os poderes arrolados nos incisos I a VIII, do art. 21, do Estatuto da FURB, durante ausência da Reitora.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

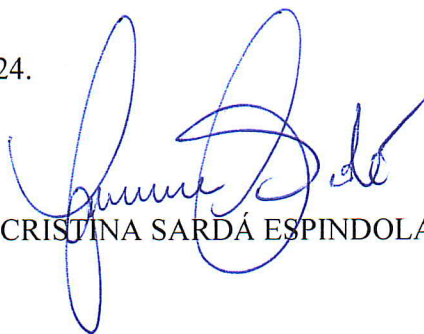
- o disposto no Estatuto da Fundação Universidade Regional de Blumenau – Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010, artigo 20, §4º, e art. 21;
- Parecer nº 009/2024/CONSUNI, do Conselho Universitário da FURB, aprovado em 18 de julho de 2024, Processo nº 008/2024;
- a Portaria nº 0429/2024, de 20 de agosto de 2024, que autoriza o afastamento da Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau, durante o período de 22 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024, para participação da Missão Técnica Internacional Finlândia e Suécia – 2024, promovida pela Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, temporariamente, ao Vice-Reitor, MARCUS VINICIUS MARQUES DE MORAES, todos os poderes arrolados nos incisos I a VIII, do art. 21, do Estatuto da FURB (Resolução nº 35/2010, de 28 de junho de 2010), durante ausência da Reitora, no período de 22 de agosto a 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de agosto de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA